



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 249, DE 09 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA A PORTARIA Nº 221 DE 21 DE MAIO DE 2026,
QUE CONCEDEU LICENÇA PARA AFASTAMENTO
DESTINADO À REALIZAÇÃO DE INTERCÂMBIO FORA
DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do princípio da legalidade previsto no art.
37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a licença para afastamento destinada à realização de
intercâmbio/enriquecimento profissional encontra previsão no Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais exclusivamente para servidores ocupantes de cargo efetivo;

CONSIDERANDO que a servidora GENILDA CASSIANO, possui vínculo
temporário/contratado junto à Administração Pública Municipal, não se enquadrando nas
hipóteses legais para a concessão do referido afastamento;

RESOLVE:

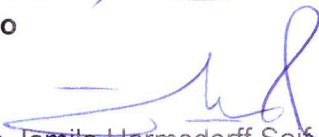
Art. 1º - REVOGAR os efeitos da Portaria nº 221 de 21 de maio de 2026 que concedeu
licença para afastamento a servidora **GENILDA CASSIANO**, matrícula n.º 10354 para
realização de intercâmbio no período de 01 a 16 de junho de 2026.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a
data da concessão da licença.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove
dias do mês de junho ano de dois mil e vinte e seis.


José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Chefe de Gabinete
Portaria n.º 010/2026

| | |
|---------------------------------------|---|
| Prefeitura de Conceição da Barra - ES | |
| Cabinete do Prefeito | |
| Publicado no | Mural fmcB |
| Em | 09/06/2026 |
| Matrícula do Servidor | 10503 |
| |  |
| | Assinatura |